

PORTARIA SESA N° 050/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.253.448-3**.

RESOLVE:

Realocar a pedido, as servidoras conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR DE:
CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA IDALENCIO	5.226.632-7	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR SEDE EM CURITIBA	HOSPITAL ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA/ SEDE EM GUARAQUEÇABA	17/02/2020
ARISI SILVA DAVIES DOS SANTOS	3.029.240-5	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA/ SEDE EM GUARAQUEÇABA	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR SEDE EM CURITIBA	17/02/2020

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br